REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição de Luziânia Luziânia - Goiás EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc Faz saber que, por meio deste, INTIMA e cientifica FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 025.314.741-70, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 167.459, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia: referente ao imóve CASA 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EVEREST, PARQUE INDUSTRIAL MINGONE, EDIFICADA NO LOTE A. DA QUADRA 138 RUA 17 - LUZIANIA/GO CEP: 72855-138, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 65.147,21 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valo acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credo fiduciário – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei n 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade Dado e passado na cidade de Luziânia – GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 28 de julho de 2020. Intimação editalícia Daniela Soares Batista

Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia Luziânia - Goiás EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica JOSE CARLOS SOUZA SILVA, CPF: 178.569.732-34, segundo as atribuições a mir conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360,305/0001-04 outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 193.378, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóve CASA 07. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TEXAS II. PARQUE ESTRELA DALVA III, EDIFICADO NO LOTE 07, DA QUADRA 194, RUA JUAREZ BARROSO - LUZIANIA/GO CEP: 72831-040, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia - GO. das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 29.513,58 (vint e nove mil quinhentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário — CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei n 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 28 de julho de 2020. Intimação editalícia

Daniela Soares Batista Oficial Respondente REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia Luziânia - Goiás EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei Faz saber que, por meio deste, INTIMA e cientifica NUBIA MOREIRA AGUIAR, CPF: 936.409.781-53, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 184.443, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: CASA 01. CONDOMÍNIO MEIREL ES IL VII A JURACY, EDIFICADO NO LOTE 02, DA QUADRA 04, RUA 07 - LUZIANIA/GO CEP: 72800-000. em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareca a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia – GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde R\$ 63.086.43 (sessenta e três mil oitenta e seis reais e quarenta e três tavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valo acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credo: fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei n 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 28 de julho de 2020, Intimação editalícia

Daniela Soares Batista Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição de Luziânia Luziânia - Goiás EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc Faz saber que, por meio deste, INTIMA e cientifica JOSE HAROLDO RIBEIRO DE SOUSA, CPF: 720.692.101-97, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04. outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 188.942, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziâr ao imóvel: RUA 118 QUADRA 114 LOTE 12 - PARQUE ESTRELA DALVA VIII - LUZIANIA/GO CEP: 72822-490, em Luziânia-GO, con saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareca a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua Jose Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia – GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cu das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 42.907,38 quarenta e dois mil novecentos e sete reais e trinta e oito centavos) onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de **15 dias** contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demai encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credo fiduciário – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei n 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta Dado e passado na cidade de Luziânia – GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 28 de julho de 2020. Intimação editalícia

Daniela Soares Batista Oficial Respondente REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia Luziânia - Goiás EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica ADRIANO ALVES VICTOR DE OLIVEIRA, CPF: 724.604.901-00, segundo as atribuições a eridas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001 04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o № 199.510, do Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: CASA 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPUS IV, JARDIM BANDEIRANTES DE BRASÍLIA. EDIFICADO NO LOTE 04. DA QUADRA 87, RUA 07 - LUZIANIA GO 72.833-173, em Luziânia-GO com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circuns Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros Centro Luziânia - GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R 41.478.55 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), onde deverá efetuar o pagar prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais tributos, contribuições condominiais e às despesas de somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONOMICA FEDERAL (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 $\ \S\ 7^{\rm o}\ {\rm da}$ Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e con circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia – GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 28 de julho de 2020

> Daniela Soares Batista Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia Luziânia - Goiás EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia. Estado de Goiás, na forma da lei et-Faz saber que, por meio deste, INTIMA e cientifica MANOEL LUIZ FERREIRA, CPF: 008.745.801-29, segundo as atribuições a mim onferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04 outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 191.021, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel CASA 01 CONDOMÍNIO EDMILSON CORDEIRO V. VII A MARILHA EDIFICADO NO LOTE 76 - LUZIANIA GO 72800000, em Luziânia-GO com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareca a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito a Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros Centro Luziânia - GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a RS 65.559,87 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança omando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAI (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei n 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia – GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 28 de julho de 2020

> Daniela Soares Batista Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição de Luziânia Luziânia - Goiás EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica DELVIRO FERREIRA BARBOSA, CPF: 899.421.161-68, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04. outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra Venda de Unidade Isolada e Mútuo, com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 199.686, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: CASA 03, PAVIMENTO TÉRREO, CONDOMÍNIO NOVA VIDA VI, PARQUE ESTRELA DALVA III, EDIFICADO NO LOTE 28, DA QUADRA 199, RUA PLÍNIO SALGADO - LUZIANIA/GO CEP:72831-050, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia – GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 53.800.16 (cinquenta e três mil oitocentos reais e dezesseis ntavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário — CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei n 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia – GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 28 de julho de 2020. Intimação editalícia

Daniela Soares Batista Oficial Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição de Luziânia Luziânia - Goiás EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista. Oficial Respondente do Registro de Imóveis da Daniela Soares Batista, Unicial respondente do registro de infloveis da l'éta Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber que, por meio deste, INTIMA e cientifica VANDERLEI DA CUNHA MADUREIRA, CPF: 664.940.796-87, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001 04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 73.063, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvei: LOTE 07 DA QUADRA 25, RÚA QUATRO, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE PAULISTANO - GLEBA A LUZIANIA GO 72.823-574, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareca a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia -GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 53.766,30 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. **O não** cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário — CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 $\$ 7° da Lei n 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 16 de março de 2020. protocolo e intimação editalicia

Daniela Soares Batista Oficial Respondente

RECEBA
GRATUITAMENTE
AS PRINCIPAIS
NOTÍCIAS DO DIA
NO SEU
WHATSAPP



Adicione nosso número: (61) 9 9161-6888 na sua lista de contatos, mande um "Olá" e pronto!

Fique bem informado todos os dias com o Correio Braziliense

